



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 060, DE 2021

Revoga a Lei Municipal n.º 2.804, de 31 de março de 2021.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 2.804, de 31 de março de 2021, que dispõe sobre denominação de via pública - Rua Vereador José Carlos de Souza – “ZEGA”.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação a contar de 31 de março de 2021.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 13 de julho de 2021.

**MURILO LIMA PIATTI**  
**Vereador**



# Câmara Municipal de Votorantim

## “Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

### **JUSTIFICATIVA:**

A revogação da Lei Municipal nº 2.804, de 31 de março de 2021 se faz necessária, por se tratar de uma nomeação de rua que na verdade já possuía denominação.

A fim de corrigir o equívoco e evitar transtornos para os moradores da Rua José Elias Lopes, segue o Projeto de Lei revogando a referida Lei, retroagindo seus efeitos desde sua data de promulgação.

Neste sentido, o presente Projeto de Lei certamente receberá o apoio dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis para a sua aprovação.

**MURILO LIMA PIATTI**  
**Vereador**